



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO N° 10/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades/2023 e Plano de Ação/2024 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar “Jaime Seiti Fujji”.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 10 de abril de 2024, Ata nº 06;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2024, Ata nº 362.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o Relatório de Atividades do ano de 2023 e Plano de Ação do ano de 2024 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar “Jaime Seiti Fujji”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 11 de abril de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT